

ATA Nº. 003/2021

AOS VINTE DIAS DE SETEMBRO DE 2021, (20/09/21), REUNIRAM-SE NA SEDE DO IPREFSUL, OS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS, EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA, OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LEONEL, MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA, WESQUELEY SOUZA PORTINI, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA.

NA OPORTUNIDADE, FORAM APRESENTADOS OS TRABALHOS REALIZADOS NO PERÍODO DE QUATORZE DIAS (14 DIAS) DENTRO DA INSTITUIÇÃO APÓS A NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

EM SEGUIDA FOI APRESENTADA A PAUTA, ONDE, OBSERVOU-SE QUE CONSTAM OITO (08) PROCESSOS JURÍDICOS PENDENTES A SEREM TRAMITADOS.

DURANTE DISCUSSÃO DA PAUTA OS CONSELHEIROS EXTERNARAM O INTERESSE EM FAZER UMA JUNÇÃO DOS TRABALHOS ENTRE O CONTADOR E O ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, PARA FACILITAR OS PROCESSOS, POR CONCLUÍREM QUE ALÉM DE VIÁVEL, DIMINUIRÁ GASTOS;

FOI DISCUTIDO, TAMBÉM, SOBRE A CAPACITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ALÉM DA PROVA DE VIDA FEITA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE ESTÁ DEPENDENDO DA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO CURADOR.

NO INSTUITO DE FACILITAR O MEIO DE COMUNICAÇÃO A DIRETOIRA ADMINISTRATIVA LEVOU AO CONHECIMENTO DO CONSELHO CURADOR DA NECESSIDADE DE ADQUIRIR UM TELEFONE CELULAR E REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA.

FOI REALTADO QUE O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ESTÁ FORA DO AR, E, NAS POSSIBILIDADES, O PROBLEMA SERÁ RESOLVIDO EM BREVE.

FOI DISCUTIDO SOBRE O SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO – ADMP, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE SETEMBRO DE 2021, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 A 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ESTADO DO PERNAMBUCO.



O CONSELHO CURADOR FICARÁ RESPONSÁVEL POR DISPOR UM MEMBRO DE CADA CONSELHO PARA O SEMINÁRIO E UM PARA O CONGRESSO. APÓS DISCUSSÃO, O MEMBRO (PRESIDENTE) DO CONSELHO CURADOR VIEIRA DOS SANTOS MANIFESTOU O INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, ESTADO DO PERNAMBUCO, SENDO APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS MEMBROS. NADA MAIS A TRATAR, EU MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA, LAVREI A PRESENTE ATA E ASSINEI JUNTAMENTE COM OS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTE.

